



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 306/2025 - de 29 de Julho de 2025

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Lucinéia Gomes dos Santos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 28 de Julho de 2025, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 228/2025, de 22 de Maio de 2025, à servidora **Lucinéia Gomes dos Santos**, matrícula nº 3269.

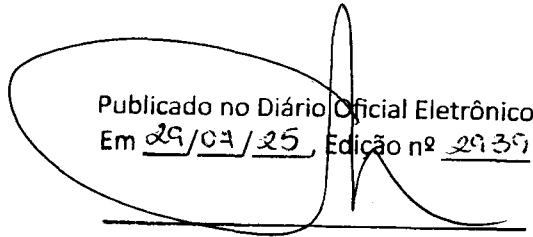
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 28 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 29 de Julho de 2025.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/07/25, Edição nº 2939

Assinatura